

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > SEÇÃO CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pela seção Criminal, em Sessão Extraordinária que será realizada em 03/11/2021, às 13:30 horas, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271/2020, de 28 de abril de 2020, disponibilizado no DJe, edição de 29 de abril de 2020).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, §1º, do retromencionado decreto, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, diretamente nos autos, em razão de tratar de processo eletrônico, em trâmite no sistema PJE, não será aceito petição de solicitação de sustentação oral via e-mail, nos processos do sistema PJE, mas tão somente dentro dos próprios autos.

A petição de sustentação deve informar um e-mail, nome e sobrenome do causídico que vai realizar a sustentação oral e um número de celular/telefone para contato, de preferência que seja whatsapp, para facilitar a comunicação, conforme dispõe o § 1º, do art. 5º do decreto 271/2020.

Em conformidade com o art. 4o do supramencionado decreto, integram a etapa de julgamento exclusivamente eletrônicos desta pauta os processos discriminados no intervalo de 05 à 19 Os processos de intervalo 01 à 04, de seu turno, compõem a etapa de julgamentos presenciais a serem, excepcionalmente, realizados por videoconferência.

Requerido o julgamento presencial do feito constante da etapa de julgamentos exclusivamente eletrônicos, ele será automaticamente adiado para sessão a ser designada pelo presidente.

A etapa de julgamentos presenciais por videoconferência é composta de processos em que já houve pedido de sustentação oral anteriormente e, portanto, estão aptos para imediata apreciação do colegiado.

O não comparecimento do advogado habilitado na sessão de julgamento, por videoconferência, importará na apreciação do feito como preferência simples, sem sustentação oral.

Em se tratando de processo que já tenha sido adiado, por pedido de preferência, na vigência do Decreto nº 244, de 31 de março de 2020, o advogado deverá renovar o requerimento, de modo a adequá-lo ao § 1o do art. 5º, deste Decreto, sob pena de apreciação do feito como preferência simples, sem sustentação oral.

Ordem: 1
Processo: 8035024-40.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: LUIZ FERNANDO LIMA
Partes: GEAMARE CARNEIRO DE OLIVEIRA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LECIO MARCIO RODRIGUES DE ASSIS (BA 34080)
WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)
Comarca: Salvador

Ordem: 2
Processo: 8003134-49.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Partes: RONALDO DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JÚRI DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Advogado(s): MURILO CAVALCANTE DA ROCHA (BA 26047)
Comarca: Salvador

Ordem: 3
Processo: 8007730-76.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: JOAO RIBEIRO COSTA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LARA NEVES (BA 40531)
Comarca: Salvador

Ordem: 4
Processo: 8025148-27.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: LUIZ FERNANDO LIMA
Partes: SIRLON RISÉRIO DIAS SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS FERREIRA VICENTE DA SILVA (BA 46778)
IVAN JEZLER COSTA JUNIOR (BA 22452)
Comarca: Salvador

Ordem: 5
Processo: 8031610-97.2021.8.05.0000 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: GILBERTO DIAS CIRQUEIRA
JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACARANI
Advogado(s): FELIPE GOMES MAURICIO (BA 51541)
Comarca: Salvador

Ordem: 6
Processo: 8033190-02.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: JEFFERSON ALVES DE ASSIS
Partes: ELENILSON SANTOS DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DANIEL AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA (BA 57937)
Comarca: Salvador

Ordem: 7
Processo: 8021166-05.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: NAGILA MARIA SALES BRITO
Partes: RAIMUNDO NONATO BARACHO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ROGERIO MADEIRA MENEZES DE OLIVEIRA (BA 37905)
Comarca: Salvador

Ordem: 8
Processo: 8018272-56.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Partes: ERLAN DE ASSIS SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LEANDRO CERQUEIRA ROCHEDO (BA 27472)
Comarca: Salvador

Ordem: 9
Processo: 8018592-09.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: DENILSON GOMES LIMA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JONE FERNANDO RIGAUD COUTINHO (BA 58695)
Comarca: Salvador

Ordem: 10
Processo: 8007309-86.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: VINÍCIUS SANTOS FARIAS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LAIS OLIVEIRA NOGUEIRA (BA 62643)
Comarca: Salvador

Ordem: 11
Processo: 8017308-63.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: ICARO ALMEIDA MATOS
Partes: RICARDO SOUZA TEIXEIRA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ATILA DE ALMEIDA OLIVEIRA (BA 28119)
Comarca: Salvador

Ordem: 12
Processo: 8017968-57.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes: HORMINDO SENA DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): SAMANTHA FERRAZ ALVES AGUIAR (BA 48787)
Comarca: Salvador

Ordem: 13
Processo: 8018099-32.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: FERNANDO DIAS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): COSME JOSE DOS REIS (BA 13806)
Comarca: Salvador

Ordem: 14
Processo: 8022886-07.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA SIMARO
Partes: DEILSON DA CONCEICAO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ABEL DA SILVA PEREIRA (BA 62918)
Comarca: Salvador

Ordem: 15
Processo: 8022769-16.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Partes: RONALDO PEREIRA DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA TIGRE (BA 34384)
Comarca: Salvador

Ordem: 16
Processo: 8020042-84.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Advogado(s): MANOEL LINO SILVA MENDES (BA 65930)
SANDRA MARA PAIVA DE NOVAES (BA 37119)
Comarca: Salvador

Ordem: 17
Processo: 8025122-29.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS
JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS
Comarca: Salvador

Ordem: 18
Processo: 8028622-06.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Partes: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS
JUÍZO DA 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE LAURO DE FREITAS
Comarca: Salvador

Ordem: 19
Processo: 8008811-60.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DE TÓXICOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
Advogado(s): THAINAN PEREIRA GOMES RAMOS (BA 49346)
Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. Antonio Cunha Cavalcanti Seção Criminal
DECISÃO

8028992-82.2021.8.05.0000 Embargos De Declaração Cível
Jurisdição: Tribunal De Justiça
Embargante: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Embargado: Everardo Jose Yunes Pinheiro
Advogado: Danilo Mendes Sady (OAB:0041693/BA)
Advogado: Joao Daniel Jacobina Brandao De Carvalho (OAB:0022113/BA)
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues Da Costa (OAB:0011024/BA)
Embargado: Fernanda Manhente Marques

Decisão:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Seção Criminal